



Prefeitura Municipal de Xambê

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2481 de 01 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2024), Lei nº. 2520 de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. Ativ. de Meio Ambiente	3.3.90.43	42.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ. de Obras Urb e Serv.Pu	3.1.90.04	50.000,00
000	10	001	12.361.1400.2026	000	Manut. Ativ do Ensino Fundamental	3.3.90.30	80.000,00
TOTAL							R\$ 172.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções sociais; 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado; e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
124	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. Ativ. de Meio Ambiente	4.4.90.52	42.000,00
153	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ. de Obras Urb e Serv.Pu	4.4.90.52	50.000,00
295	10	001	12.361.1400.2026	000	Manut. Ativ do Ensino Fundamental	4.4.90.52	80.000,00
TOTAL							R\$ 172.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBÊ, Pr., 07 de Fevereiro de 2024.


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Xamboré

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

MENSAGEM Nº 13/2024

XAMBRÊ – Pr., em 07 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no orçamento para 2024 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamboré - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2024 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito Especial para reforço orçamentário, produto de Anulação de Dotação, **das quais são necessárias para que haja saldo suficiente para o empenho das despesas alocadas nas respectivas naturezas e departamentos.**

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DEIGO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBRÊ – Pr.